

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS - COFTC

Parecer nº 16 de 06 de abril de 2020.
Of.067/GP/2020 - voto total ao PL nº 06/2019.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe que *"Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município e dá outras providências"*, de autoria do edil Edeir Pacheco da Costa.

O Of.067/GP/2020 foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 175, inciso II, do Regimento Interno.

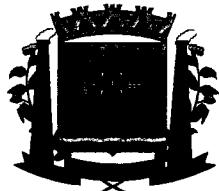
Inicialmente cumpre dizer que o voto pode ser parcial ou total e deve ser fundamentado na constitucionalidade da matéria (veto jurídico) ou na contrariedade ao interesse público (veto político), conforme dispõe o § 2º, art. 175 do Regimento Interno.

Neste sentido, o Veto encaminhado pelo senhor Prefeito, trata-se da contrariedade ao interesse público.

A Secretaria Dulcinea articulou, por meio do documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, que as exigências da lei demandariam investimentos em pessoal e tecnologia por parte da Secretaria Municipal de Saúde, que hoje, lamentavelmente não dispõe.

Ademais, devido à recente pandemia do Covid-19, tem por necessidade de reduzir o horário de trabalho de praticamente toda a força laboral pública e privada e, paradoxalmente, exigir um sacrifício dos profissionais de saúde, no que se torna ainda mais impossível de sancionar o presente projeto de lei.

Em um esforço e sacrifício de todos, países estão fechando suas fronteiras, estados estão limitando o tráfego de pessoas para além de suas divisas e municípios estão limitando a aglomeração e a circulação de pessoas.

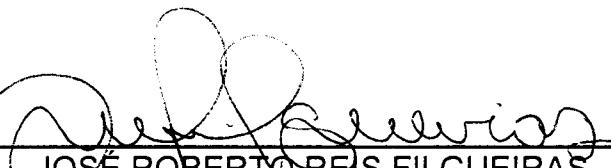


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelas razões expostas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas opina pela manutenção do Veto Total ao projeto.

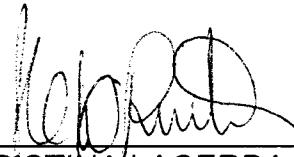
Ubá, 06 de abril de 2020.



JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO



JANE CRISTINA LACERDA PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO